

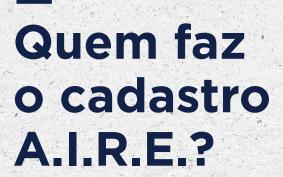
A.I.R.E: COMOFAZER?

A.I.R.E. e Aplicativo "Fast it"

O Setor "Anagrafe Consolare" (Cadastro Consular) trata da atualização de dados de todos os cidadãos italianos residentes nas circunscrições consulares.

Devem ser registrados no Anagrafe Consolare todos os cidadãos italianos, sejam eles italianos nascidos na Itália, reconhecidos via residência ou através de processos judiciai (iure sanguinis ou iure matrimoni), assim como quem adquiriu a cidadania italiana por naturalização ou por adoção (menor).

Todos os cidadãos italianos, mesmo que nascidos no exterior, devem ser registrados no cartório de um município italiano (Cadastro AIRE - Registro dos Italianos Residentes no Exterior), para poder usufruir dos serviços consulares (por exemplo, passaporte) e exercer o direito de voto (Lei nº 470 de 27 de outubro de 1988).





O cidadão italiano é responsável pelo fornecimento de todas as informações e atualizações do seu cadastro A.I.R.E. e estas informações deverão ser inseridas no portal institucional da rede consular italiana "FAST IT" se:

- Você é um Italiano nascido na Itália e é a primeira vez que fixa sua residência neste distrito consular;
- Você obteve o reconhecimento de cidadania na Itália e voltou a morar novamente neste distrito consular ou chegou aqui para fixar sua nova residência;
- Você obteve a cidadania italiana através de processos judiciais;
- Você obteve o reconhecimento da cidadania italiana em outro consulado italiano e voltou a morar novamente neste distrito consular ou chegou aqui para fixar sua nova residência.

Os que obtiveram o reconhecimento da cidadania italiana diretamente nos consulados italianos no Brasil Consulado Geral já estão automaticamente inscrito no A.I.R.E., porém ainda assim, precisarão se cadastrar no portal institucional "FAST IT".

Por que fundamental usar o portal fast it"?

O Portal FAST IT é a ferramenta institucional e interativa que o cidadão italiano no exterior pode utilizar gratuitamente para visualizar a qualquer momento a própria situação cadastral, podendo solicitar a eventual atualização do endereço de residência.

Está ativo atualmente a possibilidade de alteração de endereço numa mesma jurisdição consular, através do portal, é rápido, simples e totalmente online.

Existem outros serviços que serão ativados por este portal futuramente, porém ainda sem previsão.

Como fazer?

Cada consulado tem exigências diferentes quanto aos documentos necessários - normalmente é um documento de identificação, comprovante de residência nominal ao cidadão italiano e cópia de documentos que comprovem a cidadania - registros civis emitidos na Itália e para os que tem o documento de identificação italiano - seja identidade ou passaporte, a utilização destes documentos.

Quanto às exigências de cada consuado, elas bem distintas de consulado para consulado e sofrem constantes alterações. Portanto, aconselhamos que antes de fazer sua inscrição, acesse o site do consulado de seu interesse para evitar atrasos na efetivação da mesma.

ROTUNNOCIDADANIA.COM.BR

